



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.536, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor ALEXANDRE RIBEIRO LOFRANO, matrícula Siape nº 777319, CPF nº 664.299.197-49, da Divisão de Supervisão Contínua RS1 – DIRS1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, situada no Estado do Rio Grande do Sul, para a Sede da Autarquia, situada no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o inciso I do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente